



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Interdepartamental

**RESOLUÇÃO Nº 059/2010-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/11/2010.

Elisangela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos – PPC.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;  
considerando o Ofício nº 038/2010-PPC;  
considerando o inciso XVII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de novembro de 2010;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º-** Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, conforme segue:

- I- Redução da carga horária das disciplinas:  
**Seminários em Ciência de Alimentos I**  
**Carga horária total: 15 h/a**  
**Crédito: 01**
- Seminários em Ciência de Alimentos II**  
**Carga horária total: 15 h/a**  
**Crédito: 01**
- II- Criação da disciplina:  
**Metodologia de Pesquisa** (Mestrado e Doutorado)  
**Carga horária total: 15 h/a**  
**Crédito: 01** teórico - caráter obrigatório  
**Ementa:** Estudo das correntes epistemológicas do conhecimento científico. Técnicas de redação e apresentação de projeto e relatórios de pesquisa.  
**Professora Responsável:** Luzia Marta Bellini  
**Departamento:** Departamento de Fundamentos da Educação

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Agrárias  
Conselho Interdepartamental

/... cont. da Resolução nº 059/2010-CI/CCA

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de novembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno  
**Diretor Adjunto**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
2/12/2010. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

